



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 980 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 11/2020

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.274/2013 que dispõe sobre alteração dos dispositivos relacionados à licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Laiz Caroline da Silva Aguiar- Monitor (a) de Alunos (Acompanhamento e Apoio ao Aluno com AEE): 180 dias a partir de 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Capim Branco, aos 06 dias de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700
0147

Digitally signed by MUNICÍPIO DE
CAPIM BRANCO:18314617009147
Date: 2020.02.06 16:05:38 -03'00'

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br